



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Apresentação: 13/08/2025 21:01:30.320 - PL0733/2025  
EMC 639/2025 PL0733/2025 => PL 733/2025  
EMC n.639/2025

# COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO

## PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

### EMENDA Nº

Acrescenta-se alínea “i” ao texto do inciso III do Art.22, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 ...

III - propor:

[...]

i) alterações nas políticas aplicáveis local e/ou regionalmente do Plano Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária; da Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica dos Trabalhadores nos Portos; da Política Ambiental Portuária e da Política Nacional de Segurança da Informação nos Portos;

### JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da alínea “i” – que atribui ao Conselho de Autoridade Portuária a prerrogativa de propor alterações nas políticas aplicáveis local e/ou regionalmente do Plano Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária; da



\* C D 2 5 3 6 5 5 9 0 2 5 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica dos Trabalhadores nos Portos; da Política Ambiental Portuária; e da Política Nacional de Segurança da Informação nos Portos – fundamenta-se na necessidade de ampliar e aprofundar a participação dos órgãos consultivos na definição e aprimoramento das diretrizes estratégicas que regem o setor portuário.

Essa medida visa responder ao dinamismo e às transformações que impactam o ambiente portuário, promovendo a atualização contínua das políticas que, por sua natureza, devem acompanhar as inovações tecnológicas, as mudanças nas demandas do mercado e a evolução dos desafios ambientais e de segurança. Ao facultar que o Conselho proponha alterações nesses instrumentos normativos, garante-se a incorporação de práticas inovadoras e o alinhamento das diretrizes locais e regionais com a estratégia nacional, fortalecendo a competitividade e a sustentabilidade do setor.

Ademais, a inclusão desse aditamento reforça o compromisso com os princípios da transparência e da governança participativa, permitindo que os diversos stakeholders – que atuam na operação, na educação, na gestão ambiental e na segurança digital dos portos – contribuam para a construção de uma política setorial robusta e adaptada às realidades específicas de cada região. Essa integração de competências e saberes é essencial para que os portos se modernizem e se adequem a um cenário global em constante evolução.

Por fim, o aditamento da alínea “i” representa um avanço na articulação entre as esferas de gestão e execução das políticas públicas portuárias, demonstrando o compromisso com a melhoria contínua dos processos e a construção de um ambiente operacional seguro, eficiente e sustentável.

Sala das Comissões, de agosto de 2025.

**ANA PAULA LIMA**  
**Deputada Federal PT/SC**

Apresentação: 13/08/2025 21:01:30.320 - PL0733/2025  
EMC 639/2025 PL0733/2025 => PL 733/2025  
**EMC n.639/2025**



\* C D 2 5 3 6 5 5 9 0 2 5 0 0 \*